

CIB
RORAIMA

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE

RESOLUÇÃO
CIB N.º 08/99

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, no uso de suas atribuições legais

Considerando o cumprimento das exigências legais para habilitação de municípios as novas condições de gestão criadas pela Norma Operacional Básica do Sistema Único de Saúde – NOB SUS 01/96

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a qualificação do Município de Boa Vista a receber recursos referentes ao Programa de Saúde da Família, de acordo com a Declaração de Incentivos do PSF aprovado por esta CIB.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação.

Boa Vista, 08 de Junho de 1999.


AUGUSTO AFFONSO BOTELHO NETO
Presidente